PORTARIA Nº9679, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

 Autoriza Licença Prêmio por assiduidade para

 Paulo Rosélio Vieira Biasi.

 EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista o art. 93 e art. 94 § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA**, o Servidor Paulo Rosélio Vieira Biasi, detentor do cargo de provimento efetivo denominado Visitador Sanitário, a afastar-se das funções para o gozo de licença prêmio por assiduidade, por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de maio de 2017, correspondente ao período aquisitivo qüinqüenal de 01.07.09 a 30.06.14, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 28 DE ABRIL DE 2017.

 EVERALDO DA SILVA MORAES

 PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

 DATA SUPRA

 JORGE DA SILVA

 SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO